



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 01 /CPLA-IFB, DE 04 DE JANEIRO 2019 3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE DE 2019

1 APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral Pro tempore do Campus Planaltina nomeada pela Portaria Nº 179, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª convocação do edital de vagas do Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2019, exclusivo, para os candidatos dos cursos superiores de licenciatura em Biologia e Tecnólogo em Agroecologia do IFB Campus Planaltina.

2 ORIENTAÇÕES

2.1 Estudantes convocadas para a residência estudantil deverão comparecer obrigatoriamente em um dos dias informados na tabela do item 4 dessa convocação.

2.2 Estudantes que não comparecerem conforme orientações acima serão desclassificados e a Coordenação de Residência estudantil-CDRE convocará o próximo da lista de espera.

3 3ª CHAMADA DO RESULTADO FINAL

3.1 ADOLESCENTES FEMININO (IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

3.1.1 sem vagas para convocar lista de espera.

3.2 ADOLESCENTES MASCULINO (IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

3.2.1 Sem lista de espera.

3.3 ADULTAS FEMININO (18 ANOS OU MAIS)

MATRICULA	3º CONVOCAÇÃO
191034100011	Convocada para vaga e assinatura do termo
182034130013	Convocada para vaga e assinatura do termo
191034100033	Convocada para vaga e assinatura do termo
191034100044	Convocada para vaga e assinatura do termo

3.4 ADULTOS MASCULINO (18 ANOS OU MAIS)

3.4.1 sem lista de espera.

3.5 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.4.2 Sem lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 PRÓXIMAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS
Apresentação da 3ª CHAMADA (assinatura do termo)	12 ou 13 de março de 2019 Horário: Das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00 (Local: CDRE). Obs: estudantes com idade inferior a 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal.

Brasília, 12 de março de 2019.

Edilene C. dos Santos Marchi
Diretora Geral pro tempore
Original assinado